



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: RUBINHO NUNES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 01-03-2023

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Falha na transmissão

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Boa tarde a todos.

Estão presentes os Vereadores Arselino Tatto, Fabio Riva, Marlon Luz, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Sansão Pereira e Sílvia da Bancada Feminista.

Como Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da 1ª audiência pública no ano de 2023.

Informo que esta reunião está sendo transmitida, ao vivo, através do endereço: www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditoriosonline e também pelo YouTube, no canal da TV Câmara São Paulo, pelo Facebook da Câmara Municipal de São Paulo e pela TV Câmara, no canal 8.3.

Essa audiência vem sendo publicada desde o dia 18 de fevereiro, no *Diário Oficial da Cidade*; dia 23, no jornal *O Estado de S.Paulo* e, no dia 24, no jornal *Folha de S.Paulo*. As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo e também podem ser feitas, neste momento, com a Secretaria da Comissão, aqui, à nossa esquerda.

Foram convidados para essa audiência, os Srs.: João Siqueira de Faria, Secretário Municipal de Habitação; Ricardo Teixeira, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito; Ricardo Ezequiel Torres, Secretário Municipal da Fazenda, neste momento, representado pelo Sr. Marcelo Tannuri, auditor fiscal; Luiz Artur Vieira Caldeira, Coordenador da Covisa; Marcos Vinicius de Souza, Coordenador da Secretaria de Limpeza Urbana; Analy Xavier, da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico, Cosap; Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo e público em geral.

Passemos à pauta, com projetos em segunda audiência pública: PL 822/2021, do Vereador Isac Felix, que dispõe sobre o recolhimento de ossos e resíduos nos estabelecimentos que comercializem carnes e dá outras providências.

Está inscrita para se manifestar, a Sra. Neli Oliveira. (Pausa). Está ausente. Sra. Rafaela Cristiane dos Santos? (Pausa). Está ausente. Sra. Ingrid Sílvia de Queiroz? (Pausa).

Está ausente.

Há mais alguém que deseja se manifestar sobre o projeto? (Pausa).

Por ausência de manifestações, declaro realizada a segunda audiência pública ao PL 822/2021. Passemos ao próximo.

Item 2º, PL 854/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Camilo Cristóforo, que dispõe sobre a concessão de isenção parcial, de 50% (cinquenta por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para os imóveis localizados no trecho da rua onde estão implantadas ciclovias e dá outras providências.

O SR. ARSELINO TATTO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Com a palavra, Vereador Arselino.

O SR. ARSELINO TATTO – Sr. Presidente, eu não li todo o projeto, mas, só pela ementa, é meio esquisito.

Há ciclovias, na cidade de São Paulo, hoje, em todos os bairros, principalmente nos bairros nobres. Imaginem agora, isentarem de IPTU, mansões e prédios de luxo. Isso é uma doideira. Isso tem que ter uma análise profunda, com um debate amplo.

Até para um melhor estudo dessa matéria, eu já entendendo que isso vai beneficiar muita gente rica, nesta cidade, muita gente mesmo, com a isenção de IPTU, requeiro vistas, adiamento dessa discussão, por quinze dias, para que possamos fazer uma análise mais profunda.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Vereador, como estamos em audiência pública, não cabe o pedido de vistas, neste momento.

O SR. ARSELINO TATTO – Mas ficou bem claro o meu posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sim.

O SR. ARSELINO TATTO – Sou totalmente contra e acho isso uma loucura.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Com a palavra, Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, primeiramente, queria registrar a presença do

Secretário de Transportes, nosso querido amigo, Vereador Ricardo Teixeira, que veio a convite da Comissão, mas pediu que ficasse ali mesmo, na plateia. Eu insisti para que ele viesse em nome da Presidência da Comissão, mas ele falou que está bem lá. Ele é de casa. Sinta-se à vontade.

Há uma segunda questão. De uma forma ou de outra, como hoje é uma audiência pública, sobre essa questão de isenção de IPTU para esses imóveis, muito bem colocado pelo Vereador Arselino Tatto, no momento oportuno, na reunião ordinária da comissão, também farei a minha manifestação, inclusive, sugerindo aos autores uma eventual proposta, para que se possa aprimorar o projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Sr. Vereador.

Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri, para fazer os seus apontamentos.

O SR. MARCELO TANNURI – Sr. Vereador Arselino Tatto, meus parabéns pela fala.

Eu vou falar a mesma coisa que o Vereador Arselino Tatto falou, mas de uma forma mais *nerd*, representando a Fazenda Pública. O IPTU funciona da seguinte forma: a gente tem as informações do imóvel, as informações do local do imóvel e, a partir disso, a gente calcula o valor venal do imóvel. Em algumas situações, esse cálculo não dá certo e o contribuinte pode entrar com um pedido de avaliação especial. Uma ciclovia tanto pode valorizar como pode desvalorizar a área, mas, certamente, ela não vai levar o imóvel à metade do seu valor venal original, até porque a área limdeira ao imóvel não faz parte do imóvel, cuja propriedade é tributada pelo IPTU.

O IPTU tem que funcionar de modo que o valor venal caia, a cada situação ou a cada evento que faça com que aquele imóvel seja desvalorizado. Nós já temos a legislação própria. Caso o imóvel perca valor, seja por causa de algo que seja instalado na rua, seja por causa da vizinhança, seja por causa de uma eventual ciclovia que seja instalada, ele já deve perder o seu valor venal e, sim, o IPTU deve cair. Então, realmente não faz sentido oferecer um desconto de 50% do valor que seja, do valor que for, por causa da instalação de ciclovias.

E parabéns, Vereador. Eu sei que o senhor não precisa necessariamente conhecer sobre o IPTU, mas vocês perceberam, claramente, tanto o Vereador Fabio quanto o Vereador Arselino, que a proposta é inadequada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado.

Registro o agradecimento da presença do Secretário Ricardo Teixeira, que, com certeza, enriquece essa audiência.

Tem a palavra o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Muito boa tarde, Sr. Presidente, demais Vereadores da mesa e todos aqueles que estão nos acompanhando de maneira presencial e virtual.

Realmente, está um pouco confuso o projeto, porque ciclovia é uma pista de uso exclusivo de bicicletas e outros ciclos com segregação física e tráfego comum. Ciclofaixa parte da pista de rolamento, calçada ou canteiro destinado à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica. Então, está tudo junto, está misturado. Não há uma especificação, ali.

E mais: esse projeto acaba criando, aí, um vício de iniciativa, porque, da maneira como ele está, pode, inclusive, ser vetado pelo Executivo, porque cria despesas, como acabou de falar, ainda agora, o nosso Secretário. Então, o projeto não é favorável, a Prefeitura pôs: "causa impacto orçamentário; o projeto cria uma renúncia fiscal, que onera o Executivo e já parte, de início, com o vício de iniciativa, que deverá ser do Executivo, pois cria despesas e existem problemas para implantação das ciclovias que devem ser enfrentados, como: espaço para carga e descarga, acesso de garagens, acesso de cadeirantes etc., isso não justifica esse tipo de projeto que cria uma compensação fiscal para problemas físicos que devem ser tratados de outra forma".

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Sansão Pereira.

Está inscrita para se manifestar, a Sra. Neli Oliveira. (Pausa). Está ausente. Sra. Rafaela Cristiane dos Santos? (Pausa). Está ausente. Sra. Ingrid Silvia de Queiroz? (Pausa).

Está ausente. Sr. Rogério Viduedo, Conselheiro Suplente? (Pausa). Está presente. *Okay*.

Com a palavra o Sr. Rogério. (Pausa) Sr. Rogério, por favor, abra seu microfone, por gentileza.

O SR. ROGÉRIO VIDUEDO – Ah, sim, agora sim. É muita memória para o PC. Eu tenho quantos minutos? Estão me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Três minutos. Sim, estamos ouvindo de forma bastante nítida.

O SR. ROGÉRIO VIDUEDO – Desculpe, o computador é que está com problema.

Sou Conselheiro Suplente e, realmente, estou surpreso que o Secretário de Trânsito de São Paulo esteja presente nessa reunião, nessa audiência pública, porque ele não comparece nas reuniões do Conselho Municipal de Trânsito e também não comparece nas reuniões da Câmara Temática das Bicicletas.

Sentimos saudades da ex-Secretária Elisabete França que, religiosamente, privilegiava, na agenda dela, o encontro com as pessoas que dedicam seu tempo para estudar e opinar sobre... aqui, na capital.

Sobre esse projeto de lei: não sei se ele é malandro, ou se é um projeto ingênuo. Todos vocês já disseram – ele tem problemas, está tudo nos autos do processo do projeto de lei – mas, eu digo, assim: ingênuo, pelo fato de achar que uma ciclovia desmerece o local e vai trazer prejuízo, porque sabemos que daqui a alguns poucos anos – talvez eu não veja na minha geração – mas até 2030, a cidade vai ter de estar coalhada de bicicletas para cumprir com os objetivos climáticos e também com a diminuição de mortes no trânsito. Inclusive, no ano passado, de 2021 para 2022, cresceu em 20% os óbitos provocados por veículos automotores. Então, essa parte é ingênuo.

Outra parte é achar que isso vai ser – na verdade, acho que é – malandro, porque a partir do momento que você ...(Falha na transmissão)... dessas... (Falha na transmissão)... e ela passa, a Prefeitura ...(Falha na transmissão)... imagina ...(Falha na transmissão)... a Ciclovia da Avenida Paulista, onde há IPTUs altíssimos, ou algumas que têm no bairro dos

Jardins, ou em qualquer outro lugar. Na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, por exemplo, vai ter uma ciclovia. A gente está esperando, inclusive, que ela seja terminada, talvez até o final do ano. Era para ser o ano passado, onde morreu o Cauã. Imagina ...(Falha na transmissão)...

Então, eu acho que o Vereador Marcelo Messias, que tem um histórico, parece, que de aproximação com os ciclistas – ele fez até o projeto de lei do Dia do Pedal – poderia vir às reuniões do Conselho Municipal de Trânsito, ou também da Câmara Temática da Bicicleta e conversar com as pessoas que estão ali, nesse processo já de construção de estudo de tempo, de fazer essas inserções, ocupando o tempo que ele tem, inclusive o de vocês Vereadores e o do pessoal com esse tipo de proposta vazia, que não é benéfico para a gente.

A minha fala está concluída. Muito obrigado pela atenção de vocês.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado pelas contribuições, Sr. Rogério.

Após as manifestações, declaro realizada a segunda audiência pública sobre o PL 854/2021.

Item 3º: PL 467/2022, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e Rodrigo Goulart. “Dispõe sobre a criação do Hospital Público Veterinário de Cidade Ademar”.

Há inscritos para se manifestar? Algum Vereador? (Pausa). Tem a palavra o Vereador Arselino.

O SR. ARSELINO TATTO – Sr. Presidente, primeiramente, eu gostaria de parabenizar os Vereadores Marcelo Messias e Rodrigo Goulart pela iniciativa e gostaria também de solicitar o apoio para que sejam implantados em todas as subprefeituras esse tipo de equipamento – hospitais públicos veterinários. O que nós temos de animais sofrendo nas ruas é um verdadeiro absurdo. Há quem tenha condições para pagar um veterinário, de dar alimentação e vacina para o seu bichinho, mas a maioria da população que tem, gosta e protege os animais não possui essas condições.

Por isso, eu acho que o Poder Público também tem que a preocupação de ter esse tipo de equipamento em todas as regiões da cidade, principalmente as periféricas, como, por exemplo, Parelheiros, Varginha e Grajaú, onde eles não existem. Nas subprefeituras de regiões

mais centrais e de população mais abastada, até existem. No ano retrasado, foi aberto um na Capela do Socorro, mas não é bem na Capela do Socorro – fica mais perto do SP Market, uma área nobre, mais de classe média alta. É positivo isso, mas quem mora em uma periferia mais distante tem dificuldade de levar o seu *pet*, o seu gato, o seu bichinho de estimação para um tratamento.

Parabéns pela iniciativa, que eu acho muito importante. Porém, nós temos que trabalhar para que mais locais disponibilizem esses hospitais veterinários.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Arselino.

Está inscrita para se manifestar, a Sra. Neli Oliveira. (Pausa). Está ausente. Sra. Rafele Cristiane dos Santos? (Pausa). Está ausente. Sra. Ingrid Silvia de Queiroz? (Pausa). Está ausente.

Após manifestações, declaro realizada a segunda audiência pública sobre o PL 467/2022.

Item 4º: PL 268/2021, autoria do Vereador Camilo Cristóforo. “Altera o artigo 3º do Decreto 58.401, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta o § 2º do artigo 130 e o parágrafo único do artigo 153 da Lei nº 13.478, de 30 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município de São Paulo, acrescidos pela Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018; estabelece mecanismos de denúncia sobre o descarte irregular de resíduos e respectivas sanções, previstos nos artigos 6º e 7º da Lei nº 16.871, de 15 de fevereiro de 2018”.

Está inscrita para se manifestar, a Sra. Neli Oliveira. (Pausa). Está ausente. Sra. Rafele Cristiane dos Santos? (Pausa). Está ausente. Sra. Ingrid Silvia de Queiroz? (Pausa). Está ausente.

Tem a palavra o Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA – Trata-se de um assunto muito importante e deve ser debatido, porque é sobre a fiscalização, multas e descarte irregular de resíduos. Porém, cria um problema de competência legal.

Há um problema de competência legal quando quer aprovar um projeto de lei de maioria simples para alterar dados que somente deveriam ser aprovados por maioria qualificada. Por quê? O resumo de tudo é alterar leis, interfere na Lei 16.642, de 2017, que é o Código de Obras. O Código de Obras foi aprovado com 2/3. Então, como é que podemos, com votação simbólica, alterar o Código de Obras que é com 2/3?

Então, é interessante, mas tem que ser verificada algumas questões. Ele altera várias leis, interfere na Lei 1664/2017, que é o Código de Obras do Município de São Paulo, no seu anexo três, na lei aprovada por 3/5 da maioria e não pode ser alterada por um projeto de lei de maioria simples. O projeto é de difícil implementação prática, mas é um assunto muito importante a ser debatido.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Sansão Pereira.

Mais algum Vereador quer se manifestar? Após as manifestações, declaro realizada a primeira audiência pública do PL 268/2021.

Item 5º: PL 266/2022, autoria dos Vereadores Dr. Sidney Cruz e Rubinho Nunes. “Autoriza o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r, do inciso V, do *caput* do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal que estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Está inscrita para se manifestar, a Sra. Neli Oliveira. (Pausa). Está ausente. Sra. Rafaela Cristiane dos Santos? (Pausa). Está ausente. Sra. Ingrid Silvia de Queiroz? (Pausa). Está ausente.

Algum dos Vereadores gostaria de se manifestar?

Com a palavra, o Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – Sr. Presidente, importantíssimo projeto de autoria do Vereador

Sidney Cruz e de V.Exa.

É muito pertinente, principalmente na questão da assessoria técnica gratuita às pessoas de baixa renda e na construção de habitação de interesse social, projeto esse que, inclusive, tanto eu, como Vereador Alfredinho, agora Deputado Federal, já lá em Brasília, também apresentamos um projeto similar. De autoria do Vereador Alfredinho e de minha autoria também.

Então, isso conversa muito com aquilo que queremos para cidade de São Paulo, uma cidade com moradias, com infraestrutura e também com assessoria técnica, dando mais dignidade para as famílias de baixa renda.

Parabéns pelo projeto e conte comigo também para que esse projeto venha a ser aprovado na Câmara Municipal de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Muito obrigado, Vereador Fabio Riva.

Após as manifestações, declaro realizada a 1ª audiência pública ao PL 266/2022.

— Não há mais itens na pauta.

Tem a palavra o nobre Vereador Arselino.

O SR. ARSELINO TATTO – Apenas quero cumprimentar todos os Vereadores que vieram e parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Obrigado, Vereador Arselino.

O SR. ARSELINO TATTO – Isso sempre é possível. (Risos).

O SR. PRESIDENTE (Rubinho Nunes) – Sei que tenho dois fiscais muito bons ao meu lado. Muito obrigado, Arselino, a todos os Vereadores, a toda a plateia presente.

Nada mais a tratar, dou por encerrada esta audiência pública da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Uma ótima tarde a todos.